



**Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Educação**

DIRETORIA GERAL

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL 2018

Sumário

INTRODUÇÃO.....	02
RECURSOS HUMANOS.....	03
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	04
MATRIZ DE RISCO.....	06
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	08
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11

1 - INTRODUÇÃO

O Núcleo de Controle Interno, unidade subordinada diretamente a Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, tem como atribuição orientar a gestão de possíveis irregularidades aos Ordenadores de Despesas, sendo os trabalhos norteados sob a missão de zelar pela regular aplicação dos recursos, firmando-se dentre outros, nos seguintes pressupostos:

- a. Atuação proativa, mediante ações de caráter preventivo;
- b. Atuação posterior, através de verificações;
- c. Salvaguarda da regularidade da gestão, pugnano pela observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência e eficácia.

O Núcleo faz também a integração com as demais unidades de Controle Externas, objetivando contribuir para o aprimoramento da gestão mediante o aperfeiçoamento das técnicas e a sistematização das ações de controle interno.

Além disso, realiza orientações internas que se materializaram em relatórios técnicos ao Ordenador de Despesa que, mediante avaliação da área/matéria objeto da fiscalização, aferem os procedimentos internos das unidades administrativas, relatando as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos implementados e apresentando recomendações/sugestões aos Setores/Coordenações, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA GERAL
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

2 – Recursos Humanos

Chefia do Núcleo de Controle Interno

Sandra Analia dos Santos

Controle Interno Administrativo

Jeverson Fabri

Coordenação de Gestão Patrimonial e de Pessoal – Renato Vieira Júnior

Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira – Marcos Aurélio Figel

Controle Interno Avaliativo

Sandra Analia dos Santos

Controle Interno de Convênios (Transferências Voluntárias)

Cibele Takemoto Ribas

Analistas de Prestação de Contas:

- Alexandre Barros;*
- Alexandre Martins;*
- Diomara de Lima;*
- Edna Aparecida de Souza Harnich;*
- Gelson Alves da Silva;*
- Nibele Cristina C. Nascimento;*
- Newton Campos de Castro*

3 - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades do Núcleo de Controle Interno, para o **exercício de 2018** consiste na definição dos trabalhos que serão executados.

Agrega-se ao referido plano, o cronograma das atividades que terá como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, será utilizada também ferramenta de *compliance*, onde irá apresentar a relevância dos riscos e os tratamentos propostos para possíveis saneamentos.

Com base no estabelecimento desses critérios, chega-se à definição dos escopos das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, inspeções e monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente, todas as atividades planejadas que serão compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da equipe deste Núcleo de Controle Interno que é subdividido em: Controle Interno Administrativo, Controle Interno Avaliativo e Controle Interno de Convênios(Transferências Voluntárias). Será aplicada a **metodologia de amostragem** considerando volume de informações.

Insta aqui informar que, a seleção das amostras será ancorada na utilização de três parâmetros: o primeiro é da legalidade, no qual serão observados as leis e regulamentos aplicáveis; o segundo é o da legitimidade, no qual será observada a adequação do ato ao interesse público; e o terceiro é da economicidade, em que será aferida a minimização do custo dos recursos na realização de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade. Além disso, serão levados em consideração para a construção das amostras os seguintes critérios:

1. **materialidade** – o montante de recursos alocados em um ponto de controle específico;

2. **relevância** – a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade;

3. **criticidade** – o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar (vulnerabilidade, fraquezas, pontos de controle com riscos potenciais ou iminentes).

Além desses critérios, o Núcleo de Controle Interno observará, no planejamento dos trabalhos, o Planejamento Estratégico dos Grupos e Superintendência desta Pasta, o quantitativo de servidores da Secretaria, as recomendações efetuadas no transcorrer do exercício, a eficiência, eficácia ou fragilidade administrativa e a implantação de metodologia aplicada à avaliação de controles internos.

Os trabalhos serão realizados no período de janeiro a dezembro de 2018, com apresentação de relatórios semestrais, sendo:

1. Um relatório a ser apresentado no durante o mês de julho de 2018, referente 1º Semestre;
2. Um relatório, conclusivo, a ser apresentado durante o mês de fevereiro de 2019. E excepcionalmente por ser ano eleitoral, um parcial em Dezembro de 2018, que serão enviados aos Ordenadores de Despesas da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

4 – Matriz de Riscos: apresenta as escalas e como será elaborada a matriz de riscos.

4.1.1 - Escala de PROBABILIDADE:

DESCRITOR	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS (%)	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 10	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 10 até 20	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 20 até 30	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 30 até 50	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 50	5

4.1.2 – Escala de impacto/QUALITATIVA:

DESCRITOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixo	Impacto INSIGNIFICANTE nos objetivos.	1
Baixo	Impacto MÍNIMO nos objetivos.	2
Médio	Impacto MEDIANO nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto SIGNIFICANTE nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto MÁXIMO nos objetivos, SEM possibilidade de recuperação.	5

4.1.3 – Escala de impacto/QUANTITATIVA:

CUSTO (AUMENTO %)	PRAZO (ATRASSO %)	ESCOPO (AFETAÇÃO)	QUALIDADE (DEGRADAÇÃO)	NÍVEL
Até 10	Até 5	Insignificante	Irisório	1
> 10 até 20	> 5 até 10	Pouco	Pouco	2
> 20 até 30	> 10 até 15	Significativo	Relevante	3
> 30 até 50	> 15 até 20	Muito Significativo	Muito Relevante	4
> 50	> 20	Amplamente	Grave	5

4.1.4 – Diagrama do cálculo de risco:

DIAGRAMA DO CÁLCULO DE RISCO.

EXTREMO (Vermelho) MÉDIO (Amarelo)

ALTO (Laranja) BAIXO (Azul)

PROBABILIDADE

IMPACTO		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
		5 MUITO ALTO	5	10	15	20
4 ALTO	4	8	12	16	20	
3 MÉDIO	3	6	9	12	15	
2 BAIXO	2	4	6	8	10	
1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5	

5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma abaixo das atividades de 2018 afetas a este Núcleo identifica os períodos de realização.

Registre-se que eventuais alterações no que tange as atividades planejadas, ao período de realização poderão ocorrer e, serão informadas por este Núcleo de Controle Interno ao Diretor Geral desta Pasta.

Área	Atividade	Execução
D.G	Atendimento as demandas exaradas pelo Diretor Geral da Pasta.	Janeiro à Dezembro
CGE-PR	Atendimento as demandas exaradas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná.	Janeiro à Dezembro
TCE-PR	Atendimento as demandas exaradas pelos diversos departamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Janeiro à Dezembro
G.A.S	Contratos: prazo de vigência, documentações em suas formalizações e publicações.	Fevereiro, Junho e Outubro
	Licitações: processos estão devidamente cumprindo das legislações bem como as minutas produzidas pela PGE/PR	Março e Julho
	Frota: a) Verificação de ocorrências de multas e quitação das mesmas; documentação como (documentações dos motoristas bem como as dos veículos se estão em dia); b) Veículos cedidos: situação dos veículos cedidos e doados em 2017, existência de alguma irregularidade ou ausência de documentação de regularidade do ato.	Abril e Agosto
	Bens móveis: acompanhamento do controle patrimonial	Maio e Novembro
	Bens imóveis: Averbações dos imóveis e a legalidade das cessões de uso.	Maio e Novembro
	Almoxarifado: a) atendimento a recomendação de segregação de função (entrada e saída); c) Efetivação de controle de estoque.	Março E Outubro
	Banco Mundial: utilização de minutas nos contratos conforme modelo do Banco Mundial.	Fevereiro, Junho e Outubro.
	Atendimento a Resolução nº Resolução nº 3779/2015 da SEAP, principalmente no que diz respeito a prazos de protocolados no setor.	Janeiro a Dezembro

G.O.F.S	Prestação de Contas da Pasta/ 2017: acompanhamento	Janeiro a Março
	PPA: Acompanhamento do cumprimento	Trimestral
	LOA: Acompanhamento do cumprimento	Trimestral
	Cartão corporativo: acompanhamento do cumprimento do Decreto nº 5453/2016	
	Regimento Interno: se está devidamente constituído e	Março
	Contabilidade/Registros: Acompanhamento da regularidade dos registros de despesas no sistema contábil.	2ª quinzena de Março
	Convênios Federais: acompanhamento de utilização dos recursos	Janeiro a Dezembro
	Atendimento a Resolução nº Resolução nº 3779/2015 da SEAP, principalmente no que diz respeito a prazos de protocolados nos setores.	Janeiro a Dezembro
G.R.H.S	Relatório Líquido Negativo – encaminhamentos efetuados pelo GRHS para a efetiva cobrança dos valores a serem restituídos.	Janeiro e Agosto
	Cumprimento da Resolução nº 158/2015 – acompanhamento para o atendimento.	Junho
	Servidores cedidos: sem ônus ou com ônus legalidade	Abril
	Contratação de PSS:	Março e Julho
	Cargos em Comissão: de constituídos em quais setores estão prestando serviços	Agosto
	Atendimento a Resolução nº Resolução nº 3779/2015 da SEAP, principalmente no que diz respeito a prazos de protocolados no setor	Janeiro a Dezembro
SUED	Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil: a) Termos de Colaboração: prestação de Contas no Sistema Integrado de Transferências – SIT – TCE-PR pelos fiscais das parcerias; b) Aditivos dos Termos de Colaboração: devida efetivação, dados registrados e anexos no SIT-TCE-PR; c) Acordos de Cooperação: se efetivamente foram celebrados conforme legislações Lei Complementar 206/2017; d) Cumprimento das atribuições por parte dos Gestores/Fiscais conforme legislação; e) Relatórios dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação se efetivamente estão sendo realizados conforme Documento Orientador publicado no Portal Diaadiaeducação;	Janeiro à Dezembro
	Convênios: Acompanhamento do cumprimento das atribuições dos Departamentos Gestores	Janeiro a Dezembro
	Planejamento de Ações: em conformidade com orçamentário da Pasta.	Janeiro e Fevereiro
	Capacitação: Planejamentos e cronogramas e devidos cumprimentos de prazos para pagamento das bolsas auxílio.	Junho e Julho
		Atendimento a Resolução nº Resolução nº 3779/2015 da SEAP, principalmente no que diz respeito a prazos de protocolados nos setores.
Outros	PDDE: Acompanhamento dos recursos recebidos.	Abril/Maio

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DIRETORIA GERAL

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

CRONOGRAMA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADES	JAN.	FEV.	MAR.	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1.1 APOIO INTERNO												
Ordenador de Despesa												
1.2 APOIO CONTROLE EXTERNO												
Controladoria Geral do Estado do Pr												
Diretoria de Análise de Transferências - TCE-PR												
7ª Inspeção - TCE-PR												
2. ATIVIDADE DE ACOMPANHAMENTO												
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL												
Contratos												
Licitações												
Frota												
Bens móveis												
Bens imóveis												
Banco Mundial												
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL												
Prestação de Contas/2017												
PPA												
LOA												
Cartão Corporativo												
Regimento Interno da Pasta												
Contabilidade/Rregistros												
Convênios Federais												
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL												
Relatório Líquido Negativo												
Resolução 158/18 SEE-DG												
Servidores Cedidos												
Contratação PSS												
Cargos Comissionados												
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO												
Parcerias com as Organizações												
Convênios												
Planejamento de Ações												
Capacitação												
OUTRAS AÇÕES												
PDDE												
Resolução nº 3779/2015 SEAP												

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades do Núcleo de Controle Interno **no exercício de 2018** poderão ser alteradas em razão de novas demandas emanadas dos Controles Externos.

As atribuições afetas ao Núcleo de Controle Interno serão objeto de análise, levantamento, fiscalização ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação do Ordenador de Despesa, orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Controladoria Geral do Estado e ou alterações nas legislações de regência.

Nos relatórios semestrais, quando houver sugestão de melhorias, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para a Secretaria como um todo.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.



Sandra A. dos Santos
Agente de Controle
Núcleo de Controle Interno

De acordo!



Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED
Dec. 370/2015

